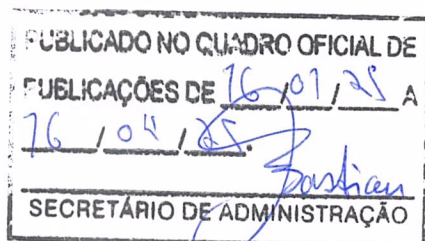




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 5.459/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

JUAREZ STEIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2025, no montante de R\$ 2.155,97 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) na seguinte classificação orçamentária:

11 Sec. Mun. de Turismo e Cultura
002 Cultura
0013 Cultura
0392 Difusão Cultural
0041 Promoção da Cultura
1033 Lei Paulo Gustavo
3.3.3.20.93.00.00.00.00 Indenizações e restituições _____ R\$ 2.075,03.
Recurso 27151001 - Lei Paulo Gustavo- LC nº 195/2022 - Art. 5º – Audiovisual

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

11.002.0013.0392.0041.1033 - Lei Paulo Gustavo

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – PJ c/ 1780 _____ R\$ 2.075,03;
Recurso 27151001 - Lei Paulo Gustavo- LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – PJ c/ 1589 _____ R\$ 80,94;
Recurso 17151001 - Lei Paulo Gustavo- LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2025, no montante de R\$ 11.794,22 (onze mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) na seguinte classificação orçamentária:

11 Sec. Mun. de Turismo e Cultura

002 Cultura

0013 Cultura

0392 Difusão Cultural

0041 Promoção da Cultura

1033 Lei Paulo Gustavo

3.3.3.20.93.00.00.00.00 Indenizações e restituições _____ R\$ 11.778,56;
Recurso 27161002 - Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

3.3.3.20.93.00.00.00.00 Indenizações e restituições _____ R\$ 15,66;
Recurso 17161002 - Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

11.002.0013.0392.0041.1033 - Lei Paulo Gustavo

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – PJ c/ 1781 _____ R\$ 11.778,56;
Recurso 27161002 - Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – PJ c/ 1590 _____ R\$ 15,66;
Recurso 17161002 - Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 16 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.

AFONSO CARLOS BASTIAN

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Cfe. Portaria 806/2024